

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 005/01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no § único do Artº 22, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, e considerando a necessidade de acompanhamento constante das operações realizadas por operadores privados resolve:

Artº 1º - Deferir aos servidores abaixo nomeados, pertencentes ao quadro instituído pela Lei Municipal nº 3.513, de 06/06/2000, lotados atualmente na Diretoria de Logística, sem prejuízo salarial, a redução da jornada diária para 6 (seis) horas, com o horário de trabalho e escalas a serem definidos pelo Diretor de Logística:

JORGE INÁCIO PEREIRA;
ELIOMAR ESTEVES;
GERALDO JOÃO REBELLO;
JOACIR JOÃO VIEIRA;
JOSÉ FARIAS FILHO;
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FILHO;
LUIZ AUGUSTO VERISSIMO;
NEMÉSIO DOS SANTOS FILHO;
RUI ANDRÉ FORNARI;
EDMILSON BALSINI DE ALENCAR;
JOSÉ LUIZ VAILATTI;
ALEXANDRE DOMINGOS;
ELIANE RAZERA;
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA;
LENISE SILVA;
ROBSON JOSÉ COELHO e
JOSÉ ALBERTO GONZAGA SIMÃO FILHO.

Artº 2º - A redução da jornada de trabalho não gera direito adquirido, devendo tais servidores retornarem à jornada de 8(oito) horas diárias, com o mesmo salário, no caso dos mesmos virem a ser lotados em outra diretoria da Superintendência ou quando assim for decidido pela Superintendência, no interesse do serviço público, sempre através de resolução respectiva.

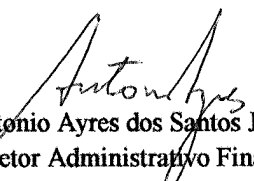
Artº 3º - Enquanto tais servidores estiverem no regime de jornada diária de 6(seis) horas, o cálculo da hora extraordinária será feita com base em 180 horas mensais, retornando ao cálculo de 220h quando do retorno à jornada de 8(oito) horas.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Superintendência do Porto de Itajaí, 19 de fevereiro de 2001.

Amilcar Gazaniga
Superintendente


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Diretor Administrativo Financeiro


Heder Cassiano Moritz
Diretor de Logística


Ivan Luiz Macagnan
Assessor Jurídico